

0611567-5-01	CASSIA CAMILA DO NASCIMENTO CASTRO	01/02/22
0613109-3-01	FELIPE PEREIRA DA SILVA	28/02/22
0613323-1-01	VANESSA PINTO KELLER	28/02/22
0613325-8-01	STEPHANIE FORTUNATO DE SOUZA	28/02/22
<b>MEDICO – PEDIATRIA</b>		
0702230-1-02	ISABELA SCHEIDT PRAZERES	02/02/22
<b>ENFERMEIRO</b>		
0694237-7-02	THAYANA DIAS NEVES	02/02/22
<b>HOSPITAL SANTA TERESA</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0612418-6-01	THAIS APARECIDA BARBOSA	10/02/22
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0998163-2-02	IZABEL CRISTINA CAMARA	10/02/22
0612274-4-01	SUELEN SANTOS ANTUNES	10/02/22
0998165-9-02	VIVIANE DE FATIMA PEREIRA	10/02/22
<b>FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR</b>		
0281757-8-06	MARCIA ADRIANA FEDRIGO DAL-MOLIN	03/02/22
<b>MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA</b>		
0612230-2-01	JANAINA PEREIRA ISNARDI	02/02/22
<b>HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0383320-8-02	ADRIANA CORREIA	05/02/22
0613328-2-01	DANIEL ROTTA	28/02/22
0611784-8-01	CAMILA FARIAS BRUDA	02/02/22
<b>GERENCIA DE ANATOMIA PATOLOGICA</b>		
<b>TECNICO EM LABORATORIO</b>		
0997553-5-03	ANA RITA PERES DA SILVA	02/02/22
<b>INSTITUTO DE CARDIOLOGIA</b>		
<b>MEDICO - CARDIOLOGIA</b>		
0702057-0-02	MAYARA CAMILA PICININI	10/02/22
0953445-8-03	RODRIGO DE MOURA JOAQUIM	02/02/22
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0612028-8-01	VANESSA DIAS COLMAN	04/02/22
0613151-4-01	IZABELA DA SILVEIRA	28/02/22
0612296-5-01	KRISLEY HOFFMANN FERREIRA	10/02/22
<b>MEDICO - MEDICINA INTENSIVA</b>		
0967422-5-02	SAMIA CHEREM	02/02/22
<b>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0613432-7-01	MARIA BEATRIZ LINO	28/02/22
0613170-0-01	KARINA FERREIRA FERNANDES	28/02/22
0999485-8-02	TATIANE HOFFMANN	28/02/22
0613105-0-01	ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/02/22
<b>ENFERMEIRO</b>		
0611993-0-01	ADRIANA CAETANO DE PONTES	02/02/22
<b>UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JOINVILLE</b>		
<b>FARMACEUTICO</b>		
0612619-7-01	ANDREIA ROYER VOIGT	10/02/22
<b>UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - LAGES</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0612455-0-01	ANA CAROLINA MANFROI DE SOUZA	05/02/22
<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
0611982-4-01	MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS	02/02/22
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0613148-4-01	SIMONE SILVA POVOAS	28/02/22
0996608-0-02	CLARISSE DE JESUS GONCALVES	04/02/22
<b>MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>		
0612582-4-01	LETICIA MARY TOMITA	02/02/22
<b>MATERNIDADE CATARINA KUSS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0612192-6-01	TAINA SABRINA KRZEZINSKI	10/02/22
0997271-4-02	ANDREI EUCLIDES ANDREATA	10/02/22
0997411-3-02	GISELE CHAVES GONCALVES	10/02/22
0998226-4-02	MARIELE ROSANGELA WEINERT	10/02/22
<b>ENFERMEIRO</b>		
0612205-1-01	CAMILA HEIDEN GLONEK JUNKES	10/02/22
0612208-6-01	LARISSA DOMINGUES	10/02/22
<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0611903-4-01	ELLEN FERNANDA DA COSTA ROLDAO	27/02/22
0611827-5-01	LETICIA LAURINDO BORGES	02/02/22
<b>NUCLEO DE APOIO TECNICO</b>		
<b>FARMACEUTICO</b>		
0611050-9-02	ELAINE LEOCADIA ANTON AMARANTES	01/02/22
<b>UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SAO MIGUEL DO OESTE</b>		

<b>FARMACEUTICO</b>		
0997091-6-02	WELITON BALDIN	02/02/22
<b>SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO</b>		
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>		
0612216-7-01	ANDRE GOMES DA SILVA	02/02/22
<b>GERENCIA DE CONTROLE E AVALICAO DO SISTEMA</b>		
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>		
0977029-1-02	ALESSANDRO RAULINO	02/02/22
<b>GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL</b>		
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
0611915-8-01	STEPHANIE MARGOT GAMA	05/02/22
<b>UNIDADE TECNICA DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - XANXERE</b>		
<b>FARMACEUTICO</b>		
0389422-3-03	ELISABETE PAULA DALLA CORT	05/02/22
0611960-3-01	GESSICA RADAPELLI	02/02/22

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 837403

PORTARIA CONJUNTA Nº 576/SES/SEA de 14/06/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1425/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I**

PORTARIA Nº 576/SES/SEA de 14/06/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a. Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:  
a. Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a. Guilherme Genovez, como Titular; ou  
b. Douglas Alves Cláudio, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a. Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou  
b. Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a. Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b. Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 837444

PORTARIA nº 654 de 30/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando a portaria nº 847 de 18/10/2016, publicada no DOE nº 20.412 de 27/10/2016, que instituiu e a portaria nº 893 de 24/08/2021, publicada no DOE nº 21.593 de 26/08/2021 que alterou a Comissão de Humanização da Maternidade Dona Catarina Kuss, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Humanização da

Maternidade Dona Catarina Kuss..

Art. 2º Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Marileia Aparecida Sescatto Szczerbowski, matrícula: 687133-0-02; Heidlize Mayer Nader, matrícula: 691183-8-02;

Rosalia de Araujo, matrícula: 372668-1-01.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 837447

PORTARIA nº. 621 - 24/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 86376/2022, resolve CEDER a servidora **ALINE MAMEDE DO ROSARIO**, matrícula nº. 0957035-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul, até 31/12/2022.

**ALDO BAPTISTA NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 837508

PORTARIA nº 634 de 28/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art. 9º, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, conforme PSES nº 113912/2022, para comporem a Comissão Interna Permanente da Regional de Saúde de Lages, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Carlos Alberto Bertaiolli, matrícula: 397096-5-01;

Joana Dariane Madruga, matrícula: 379728-7-02;

Humberto Carlos Fernandes, matrícula: 642116-4-01.

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a designação da Portaria nº 637/2019, no que se refere à Regional de Saúde de Lages.

**ALDO BAPTISTA NETO**

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 837519

PORTARIA n. 671 de 04/07/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 378/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.763 de 04/05/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 138236/2019 a contar de 04/07/2022

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 837525

PORTARIA nº 679 de 05/07/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 125707/2019, resolve RECONDUZIR as servidoras públicas civis e estáveis, **Paula Gil Grando Flores**, matrícula nº 0972797-3-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Portaria - HTR/GERAD e **Gisele Bizotto Viaceli**, matrícula nº 0657695-8-01, no cargo de Enfermeira, com atribuição de exercício na Gerência Técnica do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto desaparecimento de mobiliário adquirido com recursos do Programa Pacto por Santa Catarina, Contrato 154/2018, para o Hospital Tereza Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, ad-